

Anchieta, 4 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo: nº 4666/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2025

Autoria: Wallace Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS DE GASTRONOMIA INSERIREM ALERTAS NOS CARDÁPIOS FÍSICOS OU DIGITAIS DE ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO QUE DESTAQUEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS NOS RESPECTIVOS PRODUTOS, NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO DE ANCHEITA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação Realizada: Discutido

Descrição:

Para Incluir na Pauta de 2ª Discussão.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Rafael Gomes Brito Chefe de Seção 00055201

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310034003900340031003A005400

Assinado eletronicamente por Rafael Gomes Brito em 04/11/2025 12:30 Checksum: 6B0720B7EB9FE740ED776061B25387D9DAEA43A11072E0E804B5D75A4754B263

